INDICAÇÃO No 442 / 2016.

Senhor Presidente:

 Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

 - Providenciar a remoção de grande quantidade de roupas e outros objetos que foram abandonados na Rua Gabriela Oliveira Campos, esquina com Rua Adelino Venturini no Jardim Lorena. (Ponto de referência: fundos do campo de futebol).

 **Justificativa:** - Moradores e pessoas que costumam fazer caminhadas pelas redondezas, afirmam que as roupas e objetos já estão no local há semanas. Os reclamantes se dizem indignados com atitudes como essa e pedem a providência da administração municipal, antes que venham a ser “queimadas” como já aconteceu em outras situações – o que se transformaria em mais um problema.

Valinhos, 01 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dr. Orestes Previtale Júnior**

 **Vereador**